

PORTARIA nº 011/FUNDESTE/2024

Designar a Diretora Geral do Instituto Goio-En

O Presidente da FUNDESTE, **Sr. Vincenzo Francesco Mastrogiacomo**, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Profª Rose Maria de Oliveira Mendes** para ocupar o cargo de Diretora Geral do Instituto Goio-En, sem prejuízo de outras atribuições funcionais.

Art. 2º Estabelecer que as atribuições do cargo são as previstas no Regimento Geral do Instituto Goio-En.

Art. 3º Determinar que a gratificação pelo cargo seja de acordo com Resolução n.006/CONSUP/2024, de 02 de agosto de 2024, cargo da estrutura de Diretor Administrativo.

Art. 4º – Estabelecer que o ocupante do cargo gratificado, em razão do exercício de cargo de gestão, não estará abrangido pelas normas da Duração do Trabalho, nos termos do art. 62, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor retroativamente ao dia 01 de julho de 2024, revogando-se a Portaria nº 018/FUNDESTE/2011.

Publique-se.

Chapecó (SC), 21 de agosto de 2024.